



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 1

PP Nº 02/2020

PROCESSO Nº 14/2020

Informo termos recebido a ESCLARECIMENTO do Edital Pregão Presencial nº 02/2020 solicitado pela empresa **UAI SERVICE LTDA ME**, nos termos do Edital, item 3 “Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados à Pregoeira, até o 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas”.

O pedido de Esclarecimento possui 4 ponto a saber:

1) A visita técnica para dimensionamento dos custos é facultativa?

RESPOSTA: Sim

2) Para os serviços de instalação e realocação os pontos de energia para alimentação dos aparelhos, nos locais das instalações, serão providenciados pela Câmara?

RESPOSTA: Sim

3) Os serviços de manutenção consistem apenas na higienização e preventiva, desconsiderando as manutenções corretivas, principalmente, com reposição de peças?

RESPOSTA: Sim, conforme item 3.3 do Termo de referencia - Da caracterização da manutenção preventiva.

4) Para comprovação da Qualificação Técnica, não seria prudente solicitar também os Registros da Empresa e de seu Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) no CREA/MG, seguindo normas vigentes?

RESPOSTA: Não. Serão exigidos para fins habilitatorios apenas os documentos constantes no item 7 do Edital de licitação.

Contagem, 17 de março de 2020.

Érica Souza
Pregoeira